



**Coodenadoria Geral de Assistência Estudantil - CGAE**

**NORMAS GERAIS DA MORADIA ESTUDANTIL DO IFC – CÂMPUS ARAQUARI**

**1. DA PERMANÊNCIA E SAÍDAS DO CÂMPUS**

**Art. 1º – ALUNOS ANTIGOS**

Nos finais de semana e feriados prolongados, os estudantes deverão **PREFERENCIALMENTE** ir para suas casas ou de familiares.

§1º - Para permanecer nos finais de semana, o aluno deverá **obrigatoriamente** comunicar a Coordenação de Moradia Estudantil, preenchendo o formulário próprio contendo justificativa, ficando à disposição desta coordenação e da Coordenação Geral de Produção (CGPR) para desenvolver atividades nesses setores.

§2º - O estudante que permanecer na Moradia Estudantil no final de semana **só poderá sair do câmpus acompanhado por seu responsável legal**, mediante identificação, ou mediante solicitação por escrito assinada pelo responsável enviada com antecedência, que será avaliada pela coordenação. Não haverá liberação por telefone ou outros meios nesses casos.

**Art. 2º – ALUNOS NOVOS**

Nos finais de semana e feriados prolongados, os estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE** ir para suas casas ou de familiares.

§1º - No final da semana, o estudante deverá deixar a instituição no máximo duas horas (2h) após o término da última aula da semana; No início da semana, o estudante deverá retornar à instituição no máximo duas horas (2h) antes do início da primeira aula da semana.

§2º - Caso ocorram **feriados no meio da semana**, o estudante poderá permanecer na instituição **se necessário**, mediante solicitação à coordenação contendo justificativa.

**Art. 3º –** Para sair do câmpus, **inclusive para ir para casa nos finais de semana**, todos os alunos devem solicitar autorização da Coordenação de Moradia Estudantil, mediante preenchimento de formulário próprio, que será assinado **pelo coordenador ou seu substituto**, se estiverem de acordo com o afastamento. O formulário deve ser entregue na guarita quando da saída do aluno.

§1º - O estudante que se ausentar do câmpus deverá retornar até as 22h00 do mesmo dia, ou a partir das 07h00 do dia seguinte.

§2º – Para que o estudante saia do câmpus durante a semana, **seus responsáveis precisarão entrar em contato com a Coordenação de Moradia Estudantil, durante o horário de expediente**, para informar o motivo da saída, eximindo a instituição de qualquer responsabilidade durante o período de afastamento. Caso o estudante saia da instituição sem estar autorizado pela coordenação, estará incorrendo em falta disciplinar.

**2. DA CIRCULAÇÃO PELO CÂMPUS**

**Art. 4º –** Após o horário de aula, os alunos só devem circular em ambientes onde estejam sendo



---

### Coodenadoria Geral de Assistência Estudantil - CGAE

desenvolvidas atividades institucionais, evitando locais com pouca circulação de pessoas.

**Art. 5º** – Os alunos não devem circular sem camisa ou com roupas inapropriadas (roupas íntimas, em toalhas, etc.) no pátio da Moradia Estudantil ou em outros espaços do câmpus.

### 3. DO ACESSO AOS ESPAÇOS DA MORADIA ESTUDANTIL

**Art. 6º** – O espaço além do portão da Moradia Estudantil é restrito aos alunos que usam este serviço. É proibida a circulação de alunos que não sejam da Moradia Estudantil nesse espaço, mesmo que por pouco tempo.

**Parágrafo único.** Caso esta regra seja descumprida, **tanto o aluno que entrou nesse espaço quanto o aluno da Moradia Estudantil que permitiu sua entrada serão advertidos** e estarão sujeitos a outras medidas disciplinares.

**Art. 7º** - O morador de um apartamento deve evitar entrar nos demais apartamentos.

**Parágrafo primeiro.** Quando for necessário entrar em outro apartamento, o aluno deverá pedir permissão a um morador daquele apartamento antes de entrar.

**Parágrafo segundo.** Caso esta regra seja descumprida, os moradores do apartamento poderão registrar na Coordenação uma reclamação contra o aluno que descumpriu a regra. O aluno será orientado, e caso a situação se repita, será advertido e estará sujeito a outras medidas disciplinares.

### 4. DOS HORÁRIOS DA MORADIA ESTUDANTIL

**Art. 8º** - Os horários da Moradia Estudantil são os seguintes:

- Limpeza do Pátio (Geral): 06h00;
- Café da Manhã: 07h00 às 07h45;
- Aulas: Iniciam às 08h00 (o aluno precisa se dirigir à sala com antecedência);
- Almoço: 11h20 às 12h40;
- Aulas: Iniciam às 13h00, (o aluno precisa se dirigir à sala com antecedência);
- Jantar: 18h30 às 19h00;
- Lanche: 21h00 às 21h20;
- Horário de recolher-se para a Moradia Estudantil: 22h00;
- Horário de desligar as luzes do apartamento e todos os equipamentos eletrônicos: 22h30.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

**Coodenadoria Geral de Assistência Estudantil - CGAE**

**Art. 9º – Todos devem participar das Reuniões Gerais de Moradia Estudantil que forem marcadas durante o ano, conforme convocações divulgadas no mural da Moradia.**

**Art. 10º –** Os MONITORES auxiliam a Coordenação de Moradia Estudantil a manter a organização e o respeito às regras por parte dos estudantes e devem ser respeitados. Entretanto, eles devem tratar todos também com respeito. Caso ocorrem abusos, o estudante deverá comunicar a Coordenação.

**Art. 11º –** Todos deverão entregar na Coordenação de Moradia Estudantil uma cópia da chave de seu cadeado, que poderá ser solicitada pelo aluno em caso de perda da original. **O aluno que causar danos a armários, portas ou acessórios ficará obrigado a restituir o câmpus com uma peça nova, mesmo que a peça anterior já apresentasse algum tipo de desgaste.**

**Art. 12º –** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Moradia Estudantil.

Araquari, 11 de janeiro de 2016.